

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
 Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2018

Processo Administrativo nº 6217/2018

OBJETO: Contratação de empresa para locação de 02 (dois) veículos, ambulância TIPO SIPLES REMOÇÃO, sem condutor, com manutenção por conta da contratada para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO: 03 (três) meses

VALOR ESTIMADO: R\$ 82.826,34

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 11/09/2018 – 10:00 h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 28 de agosto de 2018.

Renan Barcelos Severiano

Pregoeiro



CONSTRUINDO
 NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
 Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2018
Processo Administrativo nº 7227/2018
AVISO DE REVOGAÇÃO**

Fica REVOGADO o Edital de Pregão Presencial nº 121/2018, que trata da contratação de prestação de serviços de seguro, com intuito de segurar frota de veículos oficiais locados na Secretaria Municipal de Saúde.

Quissamã (RJ), 27 de agosto de 2018.

Renan Barcelos Severiano
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2018
Processo Administrativo nº 7351/2018**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (salsicha tipo hot dog), destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

PRAZO DE FORNECIMENTO: 05 (cinco) meses

VALOR ESTIMADO: R\$ 38.886,75

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 13/09/2018 – 14:30 h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 28 de agosto de 2018.

Renan Barcelos Severiano
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.585/2018

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Demitir, a pedido, o servidor ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA, CUIDADOR, mat. nº 8203, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 21 de agosto de 2018, de acordo com o Processo nº 8848/2018.

Gabinete da Prefeita, 22 de agosto de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

república por incorreção



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
125/2018
Processo Administrativo nº 7768/2018**

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames de Videolaringoscopia, Audiometria (Tonal e Vocal) e Rinoscopia em pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO: 12 (doze) meses

VALOR ESTIMADO: R\$ 44.500,00

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 11/09/2018 – 15:00 h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 28 de agosto de 2018.

Renan Barcelos Severiano
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2018
Processo Administrativo nº 7508/2018**

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares entre outros, destinados as Unidades de Saúde.

VALOR ESTIMADO: R\$ 31.715,02

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 12/09/2018 – 09:30 h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 28 de agosto de 2018.

Renan Barcelos Severiano
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018
Processo Administrativo nº 7471/2018

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo furgão leve para logística e distribuição de materiais para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

VALOR ESTIMADO: R\$ 62.526,67

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 17/09/2018 – 14:00 h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 28 de agosto de 2018.

Renan Barcelos Severiano
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria Nº 15.616/2018

A PREFEITA DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2014, homologado pela Portaria 12.641/2014 de 01/09/2014, publicada em 03/09/2014.

RESOLVE: Desclassificar os candidatos aprovados, abaixo relacionados, pelos motivos discriminados.

Nome	Port. Convocação	Emprego - Tipo	Motivo	Data
JOCILENE DA CONCEIÇÃO DE SOUZA TINOCO	15.564/2018	AUXILIAR CUIDADOR - Ampla Concorrência	Não comparecimento até a data determinada	28/08/2018
CARMEM LUCIA BIZERRA RIBEIRO	15.554/2018	AUXILIAR DE CRECHE - Ampla Concorrência	Não comparecimento até a data determinada	28/08/2018
RAQUEL LUIZ DE SOUZA	15.554/2018	AUXILIAR DE CRECHE - Ampla Concorrência	Não comparecimento até a data determinada	28/08/2018
FERNANDA DA CONCEIÇÃO MIRANDA	15.554/2018	AUXILIAR DE CRECHE - Ampla Concorrência	Não comparecimento até a data determinada	28/08/2018
SHIRLEI FERREIRA DO NASCIMENTO	15.554/2018	AUXILIAR DE CRECHE - Ampla Concorrência	Não comparecimento até a data determinada	28/08/2018
LAIS NACORT NARCIZO	15.609/2018	AUXILIAR DE CRECHE - Ampla Concorrência	Desistência	28/08/2018

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da prefeita, 28 de agosto de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria Nº 15.611/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2014, homologado pela Portaria 12.641/2014 de 01/09/2014, publicada em 03/09/2014.

RESOLVE: Convocar o(s) concursado(s), relacionados no anexo, para se apresentar(em) no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir de 28/08/2018, na Secretaria Municipal de Administração - situada à Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ, no horário de 09h00 às 11h30 horas e de 14h00 às 16h30, munidos dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho;
- Original e cópia legível do Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
- Original e cópia legível da Identidade;
- Original e cópia legível de PIS/PASEP;
- 02 fotos coloridas 3x4 (recentes e tiradas de frente);
- Original e cópia legível do Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Original e cópia legível do CPF e situação cadastral atualizada;
- Original e cópia legível do Certificado de Reservista;
- Original e cópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Original e cópia legível da Certidão de filhos até a idade de 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
- Original e cópia legível do comprovante de residência;
- Certidão de antecedentes criminais.

O não comparecimento implicará em desistência e perda da vaga.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da prefeita, 27 de agosto de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - AMPLA CONCORRÊNCIA
SAIMO FLORES FERNANDES



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria Nº 15.612/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2014, homologado pela Portaria 12.641/2014 de 01/09/2014, publicada em 03/09/2014.

RESOLVE: Convocar o(s) concursado(s), relacionados no anexo, para se apresentar(em) no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir de , na Secretaria Municipal de Administração - situada à Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ, no horário de 09h00 às 11h30 horas e de 14h00 às 16h30, munidos dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho;
- Original e cópia legível do Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
- Original e cópia legível da Identidade;
- Original e cópia legível de PIS/PASEP;
- 02 fotos coloridas 3x4 (recentes e tiradas de frente);
- Original e cópia legível do Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Original e cópia legível do CPF e situação cadastral atualizada;
- Original e cópia legível do Certificado de Reservista;
- Original e cópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Original e cópia legível da Certidão de filhos até a idade de 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
- Original e cópia legível do comprovante de residência;
- Certidão de antecedentes criminais.

O não comparecimento implicará em desistência e perda da vaga.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da prefeita, 28 de agosto de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA

PNT EM ENFERMAGEM - AMPLA CONCORRÊNCIA
ADRIANA FERNANDES TAVARES
KALINCA ROSANIRA OLIVEIRA DE SOUZA (Cota negros/Índios)
PNS EM MEDICINA (GINECO-OBSTETRA) - AMPLA CONCORRÊNCIA
JOSIE VIANNA BARBOSA KELIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria Nº 15.617/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2014, homologado pela Portaria 12.641/2014 de 01/09/2014, publicada em 03/09/2014.

RESOLVE: Convocar o(s) concursado(s), relacionados no anexo, para se apresentar(em) no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir de 29/08/2018, na Secretaria Municipal de Administração - situada à Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ, no horário de 09h00 às 11h30 horas e de 14h00 às 16h30, munidos dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho;
- Original e cópia legível do Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
- Original e cópia legível da Identidade;
- Original e cópia legível de PIS/PASEP;
- 02 fotos coloridas 3x4 (recentes e tiradas de frente);
- Original e cópia legível do Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Original e cópia legível do CPF e situação cadastral atualizada;
- Original e cópia legível do Certificado de Reservista;
- Original e cópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Original e cópia legível da Certidão de filhos até a idade de 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
- Original e cópia legível do comprovante de residência;
- Certidão de antecedentes criminais.

O não comparecimento implicará em desistência e perda da vaga.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da prefeita, 28 de agosto de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA

AUXILIAR CUIDADOR - AMPLA CONCORRÊNCIA
MARIANA TAVARES FIDALGO

AUXILIAR DE CRECHE - AMPLA CONCORRÊNCIA
MARCIA FERREIRA
LIGIA DA COSTA MONTEIRO OLIVEIRA
KELLY BARROSO DE ARAUJO
ANTONIO MARIA BATISTA MENEZES
ELEXCINE PESSANHA ANDRADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 001/2018

Abre Cadastro para Ampliação de Carga Horária de Professor I na Rede Municipal de Ensino de Quissamã.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ - RJ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que estão abertas inscrições para cadastro visando à ampliação da jornada de trabalho para os Professores I de 25 (vinte e cinco), 22 (vinte e duas) ou 20 (vinte) horas semanais, para 30 (trinta) horas semanais, conforme Lei 1757/2018 e Decreto 2534/2018.

1 - INSCRIÇÃO:

As inscrições destinam-se aos Professores I, em efetivo exercício de sua função interessado em ampliar a jornada de trabalho.

1.1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO:

Preencher "Formulário de Inscrição de Processo para ampliação de jornada de trabalho" (ANEXO I), a ser retirado junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Quissamã, situado à Rua Conde de Araruama, 425, Centro, que funciona de (Segunda a Quinta), das 8h às 11h e das 13h30min às 16h30min e a (sexta-feira) das 8h às 11h.

1.2 - PRAZO:

Os interessados deverão entregar o formulário de inscrição (ANEXO I) contendo cópias de RG e CPF, nos dias 28 de agosto a 26 de outubro de 2018, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Quissamã, situado à Rua Conde de Araruama, 425, Centro, que funciona de (Segunda a Quinta), das 8h às 11h e das 13h30min às 16h30min e a (sexta-feira) das 8h às 11h.

1.3 - Em hipótese alguma será aceito formulário de inscrição fora do prazo ou horário estabelecido

2 - CRONOGRAMA DE SELEÇÃO:

ENTREGA DO FORMULÁRIO	29/08/18 a 26/10/18
ANÁLISE	29/10/18 a 30/10/18
RESULTADO DA ANÁLISE	05/11/18
RECURSO QUANTO A ANÁLISE	06/11/18 (de 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, No Protocolo Geral)
ANÁLISE DOS RECURSOS	07/11/18
RESULTADO FINAL	08/11/18

2.1 - A divulgação dos resultados do (deferimento ou indeferimento) do cadastro da ampliação da jornada e trabalho estarão disponíveis no Diário Oficial de Quissamã.

2.2 - O recurso deverá ser formulado por escrito em formulário próprio (Anexo II) e entregue no Protocolo Geral.

2.3 - Todo o processo referente à análise do cadastro da ampliação da jornada de trabalho estará a cargo de uma Comissão que será designada através de Portaria do Gabinete da Prefeita.

2.4 - A Comissão decidirá, por maioria, sobre casos omissos.

Quissamã, 28 de Agosto de 2018

Robisson da Silva Serra
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I

CADASTRO PARA AMPLIAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO PARA PROFESSOR I

NOME:	
MATRÍCULA:	FUNÇÃO:
ANO DE ESCOLARIDADE QUE ATUA:	
TELEFONE:	E-MAIL:

Obs.: Anexar cópia de RG e CPF

DECLARAÇÃO

Eu,

declaro estar ciente de que o preenchimento deste formulário representa a uma etapa do cadastro de ampliação da jornada de trabalho. Essa solicitação passará pela análise da Secretaria Municipal de Educação, respeitando o Decreto nº , podendo assim, ser deferido ou indeferido.

Quissamã, ____ de ____ de ____.

Assinatura: _____

ANEXO II

RECURSO QUANTO A DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DO CADASTRO DE AMPLIAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO

Eu, _____ portador do Documento de Identidade nº _____ cadastrado para a ampliação da jornada de trabalho apresento recurso contra decisão do mesmo.

A _____ decisão, _____ objeto _____ de _____ contestação _____ é:

(explicar a decisão que está contestando).

Os _____ argumentos _____ com _____ os _____ quais _____ contendo _____ a _____ referida _____ decisão, _____ são:

Se necessário, anexe documentos, referência e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo.

Quissamã, ____ de ____ de ____.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Fundo Municipal de Saúde: Pregão Presencial Para Registro de Preços no 091/2017. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos REMUME CAPS destinados a Rede Municipal de Saúde de Quissamã. Prazo de vigência 07/08/2018 à 07/08/2019. A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata constam nas tabelas abaixo:

Página: 0001

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras
JULGAMENTO

Solicitação: 000412/2018		Data Julgamento: 07/08/2018		Comprador: -		
Item	Produto	Unidade	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
Fornecedor: 08777-A L COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP Telefone: (22)27781624						
0006	051-01-0211-0	COMPRIMIDCITALOPRAM 20MG		60.000,00	0,27	16.200,00
Marca: Teuto						
0013	051-01-0120-0	COMPRIMIDIVALPROATO DE SODIO 500MG ER .		3.600,00	1,40	5.040,00
Marca: Abbott						
Total para este Fornecedor: 2						21.240,00
Fornecedor: 05694-ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES Telefone: (21)24179700						
0004	051-01-0206-0	COMPRIMIDBIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG		18.000,00	0,20	3.600,00
Marca: CRISTÁLIA						
0018	051-01-0460-0	COMPRIMIDIMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO		3.600,00	0,34	1.224,00
Marca: CRISTÁLIA						
Total para este Fornecedor: 2						4.824,00
Fornecedor: 10624-LINEA - RJ COMERCIO EIRELI Telefone: (21)26492112						
0015	051-01-0226-0	FRASCO HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML		120,00	3,38	405,60
Marca: UNIÃO QUIMICA						
0027	051-01-0237-0	COMPRIMIDRISPERIDONA 2 MG		72.000,00	0,18	12.960,00
Marca: UNIÃO QUIMICA						
Total para este Fornecedor: 2						13.365,60
Fornecedor: 02696-MEDICOM RIO FARMA LTDA -EPP Telefone: (22)25226519						
0001	051-01-0455-0	COMPRIMIDÁCIDO VALPRÓICO 250 MG		24.000,00	0,27	6.480,00
Marca: BIOLAB						
0003	051-01-0203-0	COMPRIMIDÁCIDO VALPRÓICO 500MG		24.000,00	0,55	13.200,00
Marca: BIOLAB						
0009	051-01-0215-0	COMPRIMIDCLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100 MG		18.000,00	0,23	4.140,00
Marca: UNIÃO QUÍMICA						

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras
JULGAMENTO

Solicitação: 000412/2018				Data Julgamento: 07/08/2018		Comprador: -	
Item	Produto	Unidade	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total	
0016	051-01-0229-0	FRASCO-AMHALOPERIDOL, DECANOATO (70,52) 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML		1.920,00	7,50	14.400,00	
Marcã: UNIÃO QUÍMICA							
Total para este Fornecedor: 4						38.220,00	
Total para esta Solicitação:						77.649,60	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Fundo Municipal de Saúde: Pregão Presencial Para Registro de Preços no 093/2017. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais para procedimentos de hemodiálise destinados a Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus. Prazo de vigência 09/08/2018 à 09/08/2019. A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata constam nas tabelas abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras
JULGAMENTO

Solicitação: 000411/2018				Data Julgamento: 09/08/2018		Comprador: -	
Item	Produto	Unidade	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total	
Fornecedor: 10934-C.G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS-ME Telefone: ()							
0002	048-36-0704-0	UNIDADE	Dialisador capilar com membrana de polissulfona para uso único de alto fluxo/alta eficiência. Coeficiente de ultrafiltração: fx80, superfície 1.8m2, priming 95, esterilizado a vapor. Material descartável de uso único.	1.700,00	164,70	279.990,00	
Marcã: Fresenius							
Total para este Fornecedor: 1						279.990,00	
Fornecedor: 09234-INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI Telefone: (22)27783548							
0001	048-36-0703-0	UNIDADE	Kit de linhas de sangue, contendo em uma única embalagem: 1 linha arterial com ramal para entrada de soro de 140 cm com perfurador na extremidade, pronto para perfurar o frasco do soro, 1 linha venosa universal e 1 isolador de pressão. Disponível para todos os modelos de máquinas com segmento de bomba de 8 mm.	1.700,00	47,80	81.260,00	
Marcã: DIALINE							
0012	048-52-0110-0	UNIDADE	Diasafe plus dialysis fluid filter fresenius medical care, recomendado para a preparação de dialisante ultrapuro para utilização em diálise. (modelo de referência do equipamento fresenius medical care 4008s)	15,00	730,00	10.950,00	
Marcã: FRESENIUS							
Total para este Fornecedor: 2						92.210,00	

Fornecedor: 10475-REAL NUTRICAÇÃO COMERCIO E SERVICOS EIRELI
 Telefone: (22)27781056

0003	048-36-0705-0	UNIDADE	Cateter em poliuretano triplo lúmen, 13.5 Fr - Fem uralPara hemodiálise	100,00	307,00	30.700,00
------	---------------	---------	--	--------	--------	-----------

Marcã: Bioline/Healtline

0004	048-36-0706-0	UNIDADE	Cateter em poliuretano triplo lúmen, 12 Fr - jugul arPara hemodialise	150,00	299,00	44.850,00
------	---------------	---------	--	--------	--------	-----------

Marcã: Bioline/Healtline

0005	048-36-0707-0	UNIDADE	Isolador de pressão utilizado como barreira protet ora descartável para monitores de pressão em equip amentos de hemodiálise. Possuindo membrana hidrofó			
------	---------------	---------	--	--	--	--

Página: 0002

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 Sistema de Controle de Compras
 JULGAMENTO

Solicitação: 000411/2018 Data Julgamento: 09/08/2018 Comprador: -

Item	Produto	Unidade	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
------	---------	---------	-----------	------------	----------------	-------------

			bica bacteriana com porosidade de 0,2 microns que permite medir e monitorar a pressão nas linhas de sangue, evitando a contaminação do equipamento. Co mponente principal de fabricação: PVC atóxico. Est erilizados em E.T.O.	1.000,00	2,39	2.390,00
--	--	--	--	----------	------	----------

Marcã: GVS

0006	048-36-0435-0	UNIDADE	AGULHA PARA FÍSTULA ARTERIOVENOSA. EM PLÁSTICO TRA NSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊN ICA, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL TRIFACETADO E SILICONADO, ASA FLEXÍVEL NA COR PADRONIZADA (VERDE) , CONECTOR LUER FÊMEA, INTERRUPTOR DE FLUXO DE AL TA PRECISÃO E PROTETORES NAS EXTREMIDADES. EMBALAD A EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. 16 G, 1 POL., 30 CM DE COMPRIMENTO.	50,00	11,54	577,00
------	---------------	---------	--	-------	-------	--------

Marcã: Farmarim

0007	048-09-0452-0	GALAO	CPHD básico, concentrado líquido de bicarbonato de sódio para tratamento de hemodiálise - 8,4%	1.000,00	42,70	42.700,00
------	---------------	-------	---	----------	-------	-----------

Marcã: Farmarim

0008	048-09-0453-0	GALAO	CPDH ácido, concentrado ácido para tratamento de h emodiálise - diluição1:34, k1.5, Ca 2.5, glicose1 .0	1.820,00	43,40	78.988,00
------	---------------	-------	---	----------	-------	-----------

Marcã: Farmarim

Total para este Fornecedor: 6						200.205,00
-------------------------------	--	--	--	--	--	------------

Total para esta Solicitação:						572.405,00
------------------------------	--	--	--	--	--	------------

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEREADORES DE QUISSAMÃ

Luciano Pessanha

(Presidente da Câmara Municipal de Quissamã)

Carlos Alberto de Souza Leite

(Vice Presidente da Câmara municipal de Quissamã)

Alexandre de Souza Santos

(1º Secretário)

Francisco Xavier da Conceição Filho

(2º Secretário)

Alexandra Moreira de Carvalho Gomes

(Vereador)

Leone Cordeiro da Conceição

(Vereador)

Luiz Carlos Cordeiro dos Reis

(Vereador)

Marcos da Silva Moreira

(Vereador)

Cássio Marins Reis

(Vereador)



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 164 /2018

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã, nos termos do Artigo 110 do Regimento Interno e Artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, delibera e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Nos termos estabelecidos pelo artigo 86, I do Regimento Interno, em atendimento ao requerimento, fica concedido licença por motivo de saúde ao Vereador MARCOS DA SILVA MOREIRA a contar do dia 08 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar a partir de 08 de agosto de 2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 21 DE AGOSTO DE 2018.

LUCIANO PESSANHA
PRESIDENTE.

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, nº 497 – Alto Alegre – Quissamã - RJ

Seu **Sangue**
pode **salvar**
vidas.

